



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO  
PARA UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL – CANALIZADOR  
(SERVIÇO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS)**

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, na sua atual redação, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Carlos Joaquim Pena do Nascimento a)
- Hélio Fernando Nunes Cabrita a)

a) É intenção de excluir os candidatos por não possuírem a escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento dos mesmos candidatos bem como não serem detentores de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da referida escolaridade obrigatória, de acordo com o estipulado nos pontos 8 e 9, do aviso de abertura publicado na página do município; -----

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 29 de junho de 2022

O Presidente do Júri

Abílio Gonçalo Ribeiro do Brito  
Chefe de Serviços